PORTARIA 117/2018

"Suspende o adicional por tempo de serviço – triênio de servidora"

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca em exercício, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Artigo 68 da Lei Municipal 1.488/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender em 01 (hum) mes, o triênio da seguinte servidora municipal, em virtude de licença para tratamento de saúde:

- SANTA VANUZA ESPERDIÃO - matrícula nº 636 - 0.

Art. 2º - O período do adicional por tempo de serviço, triênio da servidora passará a ser fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, 25 DE JULHO DE 2018

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se
Em 25 de julho de 2018.
RAQUEL MIRANDA KEISMAN
Secretária Municipal de Administração e Planejamento